

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr.(a) **JOAO CARLOS BATISTA BORGES**, portador do CPF: 277.981.946-49, encontra-se hospitalizado (a) no HOSPITAL SANTO ANTONIO desde o dia 28/03/2026 e que sua filha LARISSA CARLA SILVA BORGES esteve presente como acompanhante do dia 30/03/2026 ao dia 02/04/2026.

CID: Z76.3

Assinatura do Paciente ou Responsável

Curvelo - MG, 31 de março de 2026.



Victória Abasse Maciel

CRM - 74.592

Não informado

Clinica Geral

A resolução CFM N° 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID) nas hipóteses de exercício de dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu responsável legal.

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Endereço: Praça Dr. Marcio de Carvalho Lopes Filho, nº 38 - CEP: 35790-381

Contato: (38) 3729-1350 / (38) 3721-2111

Assunto **urgente proposta inicial do pregão eletrônico 003/2026.**
De <compras@buenopolis.mg.gov.br>
Para <lalacsborges@gmail.com>
Cópia Marciabue20 <marciabue20@yahoo.com.br>
Data 2026-04-02 09:34



-
- Portal de Compras Públicas _ Impressão de Propostas.pdf(~713 KB)
 - Edital Proc 14-2026 PE 03-2026 SRP Aquisição Dietas e Fórmulas Remarcado.pdf(~2,7 MB)
-

BOM DIA
FAVOR ANALISAR AS PROPOSTAS EM ANEXO,
CONFIRMAR SE O PRODUTO OFERTADO CONFORME NOME E MARCA SE ATENDE A DESCRIÇÃO DO EDITAL.

NO CASO ESTOU COM O PREGÃO EM ABERTO, ESTAMOS NA FASE DE ANLISE DE PROPOSTA E APÓS ESSA PARTE SEGUIREI PARA A FASE DE LANCES, MAS PRIMEIRO PRECISO TER CERTEZA SE OS PRODUTO ATENDEM O EDITAL, PARA NÃO TER QUE DESCLASSIFICAR O VENCEDOR FUTURAMENTE.

OBSERVAÇÃO:
NO CASO É SE ATENDE A DESCRIÇÃO DO EDITAL. OK.

GRATO
JOVAN DIVINO FIGUEIREDO.

--
MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ: 17 694 852 / 0001 - 29
RUA ATALIBA PEREIRA Nº 99
CENTRO
BUENÓPOLIS/MG

TELEFONE (0**38) 99739-1979

Jovan Divino Figueiredo.
Diretor Municipal de Compras.

"Urgente é tudo aquilo que não conseguiu fazer em tempo hábil, e quer que eu faça em tempo recorde".

URGENTE:
<https://www.buenopolis.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/DECRETO-226.pdf>
Prezados Srs. Considerando o decreto municipal nº 226/2023 e a IN RFB 1234/2012, solicitamos a gentileza de destacar o valor do IR nas notas fiscais ou apresentar declaração compatível com sua isenção.
Departamento Municipal de Compras.